

A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E OS PROCESSOS TECNOLÓGICOS: um diálogo com as bases filosóficas da contemporaneidade

Maria da Soledade Cardoso Landim Batista¹
Universidade do Estado da Bahia
marialandim@yahoo.com.br

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo principal analisar a relação entre a formação policial-militar e os processos tecnológicos na atualidade. Para cumprir essa finalidade foi realizada uma breve reflexão sobre a importância da tecnologia para o processo de desenvolvimento e acompanhamento do Curso de Formação de Soldados, realizado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar da Bahia, como resultado parcial da pesquisa realizada junto ao Programa de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade, da Universidade do Estado da Bahia.

1 INTRODUÇÃO

Modernidade, Pós-modernidade, Contemporaneidade... Se, por um lado, ainda não há um consenso pacífico sobre a denominação dos tempos atuais, parece cada vez mais comum a afirmação de que o ser humano vive na atualidade uma verdadeira revolução da chamada sociedade do conhecimento. Os estudiosos do tema são consonantes em mostrar que as informações ocupam lugar de destaque nesse novo cenário de mudanças repentinas e significativas em diversos campos, como na política, economia, saúde, cultura, etc. e dentre eles a própria educação. Outra área impactada é a segurança pública brasileira que vem sendo tema de debates sobre o modelo institucional dos organismos policiais e, em consequência, das ações educativas dos profissionais de segurança pública.

Dessa forma, o estudo aqui proposto pretende realizar uma reflexão sobre o ensino em Segurança Pública, destacando a importância dos processos tecnológicos para as ações de desenvolvimento e acompanhamento do Curso de Formação de Soldados. Para tanto, buscou-se primeiramente situar a instituição policial-militar nesse contexto, com a pretensão e fazer uma breve revisão histórica da Polícia Militar da Bahia. O estudo segue com a descrição do Curso de Formação de Soldados, mostrando como, ao longo dos últimos 10 anos, vem sofrendo

¹ Mestranda em Educação e Contemporaneidade, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

um processo de fragmentação, caracterizado por um sistema de ensino que, embora formalmente estruturado, não se reconhece como rede.

Dessa forma, abriu-se espaço para o debate sobre a viabilidade da utilização dos processos tecnológicos como estratégia para o acompanhamento e desenvolvimento do processo de formação profissional de Soldados na PMBA. A intenção não é apenas conferir a estrutura e suporte necessários para uma atuação integrada, mas promover a interação entre os diversos atores envolvidos nas ações educativas em segurança pública, possibilitando a construção de soluções e respostas de forma colaborativa. Isso porque, um dos principais desafios dos processos educativos nos dias atuais não é apenas superar a forma tradicional de ensinar, resumida pela transmissão de conteúdos aos alunos, mas de construir uma educação cada vez mais autônoma, reflexiva, emancipatória, mais humana...

2 A INSTITUIÇÃO POLICIAL MILITAR

A Polícia Militar é uma invenção moderna; assim, como são a escola e o próprio Estado, dentre outros. No caso da PMBA, surgiu no ano de 1825 para atender a uma demanda específica desse período, ou seja, garantir a ordem pública, tendo em vista os eventos decorrentes do Movimento de 2 de Julho, sendo criada através de Decreto Imperial assinado por D. Pedro I, nos seguintes termos:

Sendo muito necessário para a tranqüilidade e segurança pública na Cidade da Bahia, a organização de um corpo, que sendo-lhe incumbido aqueles deveres de responder imediatamente pela sua conservação e estabilidade: Hei por bem: mandar organizar na Cidade da Bahia um Corpo de Polícia, pelo plano que com este baixa assinado por João Vieira de Carvalho, do meu Conselho de Ministros e Secretários d'Estado dos Negócios da Guerra (Decreto Imperial, 1825).

Portanto, a Polícia Militar da Bahia nasce por motivação política, tendo sua identidade atrelada aos interesses do novo governo brasileiro, assumindo os ideais, valores e simbologia da Coroa. Uma instituição moderna que nasce sob os “moldes feudais”! Atualmente, encontra seu fundamento legal no artigo 144 da Constituição Federal Brasileira de 1988, que de uma maneira geral estrutura o Sistema de Segurança Pública, além de distribuir as missões de cada organismo policial:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares (CF/88).

Organizada sob base militarista, tendo a hierarquia e a disciplina como seus pilares fundantes, a Polícia Militar da Bahia (PMBA) é um órgão em regime especial da administração direta do Governo do Estado, dentro da estrutura da Secretaria de Segurança Pública (SSP), tendo por principal finalidade a preservação da ordem pública, vida, liberdade, patrimônio e meio ambiente, de forma a garantir, com equilíbrio e equidade, o bem estar social, segundo previsto na sua Lei de Organização Básica. Um modelo que vem sendo amplamente discutido, com vista à sua reestruturação, que pretende ampliar a atuação policial para além do serviço de vigilância, colocado como força auxiliar do Exército, para uma atuação mais aproximada do cidadão, da comunidade.

Sigmund Freud trata dessa espécie de serviço de fiscalização em sua obra “O Mal-estar na Civilização”, entendendo-o como necessário para preservação das regras de convivência comunitária, inibindo, em consequência, a submissão de um indivíduo por outro, através de atos de agressividade, por meio de ameaça ou o uso da força. Na verdade, Freud destaca especialmente o sistema de justiça que cuida dessas restrições da prática de toda espécie de violência e criminalidade, mas também o próprio sentimento de culpa do indivíduo, derivado do medo da autoridade e do superego, como sendo principais responsáveis pela constituição do que entendia por civilização compreendida pelo fundador da Psicanálise como sendo a:

[...] soma integral das realizações e regulamentos que distinguem nossas vidas das dos nossos antepassados animais, e que servem a dos intuítos, a saber: o de proteger os homens contra a natureza e o de ajustar os seus relacionamentos mútuos. (FREUD, 1996)

Interessante refletir sobre essa relação entre estabelecimento das normas e Leis para regulação da conduta do homem, que impacta diretamente na limitação de sua liberdade, num esforço moderno que, segundo Bauman, no livro “A Ética Pós-moderna”, busca substituir a supervisão moral outrora exercida pelo poder religioso, camuflando sua fragilidade através dos princípios da universalidade e fundamentação, pois:

Quando vista “desde o alto”, pelos responsáveis pelo “curso da sociedade”, pelos guardas do “bem comum”, a liberdade do indivíduo devia preocupar o observador; ela é suspeita desde o início, pela simples imprevisibilidade de suas consequências, de ser de fato constante fonte de instabilidade, elemento de caos que se deve reprimir para assegurar e manter a ordem. E a visão dos filósofos e dos legisladores só poderia ser uma “visão do alto” – a visão dos que se confrontam com a tarefa de legislar a ordem e reprimir o caos. Nessa visão, para assegurar que indivíduos livres fizessem o que é reto, alguma forma de coação tinha que entrar em jogo [...], expondo os agentes a pressões externas racionalmente planejadas que assegurassem que “não compensa

fazer o mal”, e assim fosse desencorajada de fazê-lo a maioria dos indivíduos na maior parte do tempo. (BAUMAN, 1997)

Um projeto moderno que ambicionou estabelecer uma espécie de “codificação da ética”. Contudo, Bauman questiona ainda se a Lei seria suficiente para estabelecer a efetividade das relações humanas; isso porque, coloca a necessidade do ser humano não apenas de visar ao cumprimento fiel das normas, independente de suas consequências (benéficas ou não), mas de responsabilizar-se pelo “Outro”, para além da transcrição legal:

Pensa-se a ética segundo os padrões da Lei. Como faz a Lei, esforça-se ele para definir as ações “adequadas” e “inadequadas” em situações em que vigora. Propõe-se um ideal (raramente atingido na prática) de produzir definições exaustivas e não ambíguas; tais como prover regras nítidas para a escolha entre adequado e inadequado e não deixar nenhuma “área cinzenta” de ambivalência e de múltiplas interpretações. [...] Coloca a responsabilidade para com os legisladores e guardiões do código no lugar que antes tinha sido da responsabilidade para com o Outro e para com a própria consciência moral, o contexto em que se faz a decisão moral. (BAUMAN, 1997)

Assim, cada indivíduo deveria tomar consciência do Outro, e não esperar por determinação estatal para isso. Dessa forma, refletindo os ensinamentos de Bauman, não se verifica uma oposição ao Estado, mas sim uma preocupação para evitar seu alargamento e consequente crescimento do poder totalitário, classificado por Anthony Giddens, na obra “As Consequências da Modernidade”, como um dos “riscos de alta-consequência da modernidade”, em diálogo com a obra do referido sociólogo polonês. Isso porque, o Estado não é suficiente para formar a moralidade do sujeito e nem deve decidir por ele. Mas, por outro lado, deve ser o Estado o vetor básico e fundamental para assegurar a ordem pública. Nesse ponto, dialoga e compartilha tal responsabilidade com a força policial.

Para atender a essas e outras atribuições, a Polícia Militar conta com um sistema de ensino próprio para a preparação de seus integrantes, através da realização de estágios, treinamentos e cursos de formação, aperfeiçoamento, habilitação, adaptação, enfim diversos processos e atividades educativas para os profissionais de segurança pública, variando conforme os objetivos, estrutura e carga horária disponível para cada ação.

3 A FORMAÇÃO DOS SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – o CFSd PM

O Curso de Formação de Soldados tem como principal objetivo a profissionalização dos selecionados em concurso público para ingresso na PMBA, a fim de prepará-los para o efetivo exercício das funções inerentes à carreira de Soldado PM.

O amparo para a realização do curso é definido em legislação castrense, como também na própria Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN), que em seu artigo 83 prescreve que o “ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino”. Outro referencial teórico-metodológico de destaque é a chamada Matriz Curricular Nacional (MCN), criada em 2003 e reformulada no ano de 2005², através de ações orquestradas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça (MJ), com o objetivo de orientar o planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações educativas dos profissionais da área de segurança pública, através especialmente de seus eixos articuladores³ e áreas temáticas⁴.

O CFSd, considerado técnico, é dividido em dois módulos, com uma matriz curricular que contempla disciplinas teóricas e práticas, somando uma carga horária total de quase 950 horas/aulas, além de outras atividades educativas, a exemplo do estágio supervisionado. É realizado prioritariamente na escola corporativa denominada Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), sediada na capital, que é responsável, dentre outras competências, por:

[...] coordenar, estabelecer diretrizes de ensino/avaliação e controlar os cursos de formação e aperfeiçoamento técnico profissional para praças desenvolvidos nos Núcleos de Ensino e nos Batalhões de Polícia Militar - de Ensino, Instrução e Capacitação (1º, 2º, 3º e 9º BPM). (DGE 2012-2015).

Com uma demanda anual de formação de, em média, 2.000 alunos do CFSd por ano, o CFAP não teve a estrutura física necessária para promover exclusivamente a formação simultânea desse contingente. Por isso, a solução corporativa adotada desde o ano de 2003 foi de capilarizar esse processo formativo, distribuindo a responsabilidade de formar os novos Soldados da PMBA, com os Batalhões de Ensino (BPM/E) e os Núcleos de Ensino (NE).

² Em 2005, somam-se à Matriz Curricular Nacional para a Formação em Segurança Pública, os demais documentos: Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública; e a Malha Curricular.

³ Os quatro eixos articuladores são: O sujeito e as interações no contexto da segurança pública; sociedade, poder, estado, espaço público e segurança pública; ética, cidadania, direitos humanos e segurança pública; e diversidade, conflitos e segurança pública.

⁴ As oito áreas temáticas são: Sistemas, instituições e gestão integrada de segurança pública; violência, crime e controle social; cultura e conhecimentos jurídicos; modalidades de gestão de conflitos e eventos críticos; valorização profissional e saúde do trabalhador; comunicação, informação e tecnologias em segurança pública; comunicação e prática policial reflexiva; e funções técnicas e procedimentos em segurança pública.

Ocorre que especialmente os Núcleos de Ensino são sediados em unidades operacionais da PM, ou seja, em locais que realizam as ações de policiamento ostensivo⁵ nas suas áreas de responsabilidade territorial, adaptando sua estrutura para a realização do CFSd; daí a necessidade de um processo de acompanhamento efetivo, atuante e presente, pois os Núcleos não são fixos e a maioria está localizada no interior, em detrimento da coordenação pedagógica que permanece estruturada na capital baiana. No ano de 2011, por exemplo, o curso foi realizado em 27 Núcleos de Formação, sendo 21 no interior, em cidades como: Feira de Santana, Ilhéus, Juazeiro e Vitória da Conquista, dentre outras.

Isso representa o desenho de um sistema de ensino que, embora formalmente estruturado, sofre um processo de fragmentação que pode implicar diretamente no resultado desse processo formativo. Evidente que seria necessário um estudo mais aprofundado para a comprovação dessa hipótese, mas é visível a necessidade de buscar alternativas para “[...] estabelecer a isonomia pedagógica-administrativa entre o CFAP e os BPMs/E e NEs, evitando distorções no processo ensino-aprendizagem, principalmente quanto ao conteúdo e avaliação”. Tais reflexões são levantadas no mesmo instante em que também são debatidas por autoridades públicas, estudiosos, sociedade civil e pelos próprios policiais, a concepção e execução das atividades de segurança pública. Em consequência, há uma cobrança no sentido de (res)significação das ações educativas frente, dentre outros aspectos, aos processos tecnológicos.

4 PROCESSOS TECNOLÓGICOS

A leitura de “A condição Pós-moderna”, de Jean-François Lyotard, permite um estudo sobre a transformação da natureza do saber, decorrente das mudanças experimentadas na sociedade pós-industrial, fazendo com que emergisse a necessidade de adaptação aos novos canais, por onde circulam o conhecimento, representado por uma quantidade “infinita” de informações. Contudo, isso não consiste numa liberdade de acesso aos conteúdos, pois, nesse contexto, a relação entre poder e conhecimento, desenha também uma nova forma de dominação. Sobre essa perspectiva, discute-se, dentre outros aspectos, o papel dos processos educativos frente à nova configuração pós-moderna e seus avanços tecnológicos, pois:

Nesta transformação geral, a natureza do saber não permanece intacta. Ele não pode se submeter aos novos canais, e tornar-se operacional, a não ser que o conhecimento possa ser traduzido em quantidades de informação. Pode-se

⁵ Atividade realizada com exclusividade pela Polícia Militar, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, com o objetivo de preservação da ordem e tranquilidade pública.

então prever que tudo o que no saber constituído não é traduzível será abandonado, e que a orientação das novas pesquisas se subordinará à condição de tradutibilidade dos resultados eventuais em linguagem de máquina. (LYOTARD, 2011, p. 4).

É preciso, portanto, pensar em novas estratégias educativas, em decorrência da informatização do conhecimento e, conseqüentemente, em uma nova forma de produção e circulação dos saberes. Assim, o que poderia representar uma ameaça especialmente às estruturas de instituições tradicionais, como a Polícia Militar ou, em alguns casos, da própria educação, pode ser vista como uma oportunidade de aliar e dialogar com novas formas de organização, para alcance dos objetivos institucionais, por meio do aproveitamento das potencialidades dos processos tecnológicos. Assim, a tecnologia não se coloca como paradoxo, ou mesmo antítese ao trabalho policial, mas poderia ser visualizada com o objetivo de potencializar saberes e experiências, formando, dessa maneira, uma verdadeira rede de aprendizado. Na verdade, a tecnologia também faz parte da rotina policial, se pensada para além dos aportes, instrumentos tecnológicos, como comumente é encarada, mas como processo humano (LIMA JR; HETKOWSKI, 2006) de mudança, de transformação, de construção colaborativa e criativa de novas maneiras de superar os desafios diários. O Professor Arnaud Soares Lima Júnior traz essa perspectiva em suas produções acadêmicas quando lembra que:

[...] a tecnologia tem uma gênese histórica e, como tal, é inerente ao ser humano que a cria dentro de um complexo humano-coisas-instituições-sociedade, de modo que não se restringe aos suportes materiais nem aos métodos (formas) de consecução de finalidades e objetivos produtivos, muito menos ainda, não se limita à assimilação e à reprodução de modos de fazer (saber fazer) predeterminados, estanques e definitivos, mas, ao contrário, podemos dizer que consiste em: um processo criativo através do qual o ser humano utiliza-se de recursos materiais e imateriais, ou os cria a partir do que está disponível na natureza e no seu contexto vivencial, a fim de encontrar respostas para os problemas de seu contexto, superando-os. Neste processo, o ser humano transforma a realidade da qual participa e, ao mesmo tempo, transforma a si mesmo, descobre formas de atuação e produz conhecimento sobre elas, inventa meios e produz conhecimento sobre tal processo, no qual está implicado. (LIMA JR., 2005)

Isso implica repensar, em consequência, a ideia de superação da noção tradicional de espaço-tempo, principalmente no contexto educacional. Giddens trouxe a reflexão sobre essa dissociação, quando afirma que “à medida em que áreas diferentes do globo são postas em interconexão umas com as outras, ondas de transformação social atingem virtualmente toda a superfície da terra” (GIDDENS, 1991). Uma ideia revisitada por Hall, autor de “Identidade Cultural na Pós-modernidade”, ao tratar de tempo e espaços globais, a partir de novas

combinações promovidas por eventos como a globalização, que transforma o sujeito e, conseqüentemente, sua identidade, descentrando-o. Por isso:

Mais importantes são as transformações do tempo e do espaço e o que ele chama de “desalojamento do sistema social” – a “extração” das relações sociais dos contextos locais de interação e sua reestruturação ao longo de escalas indefinidas de espaço-tempo. (HALL, 2006, p. 15).

Nesse sentido, a apropriação das potencialidades oferecidas pelas Tecnologias de Comunicação e Informação na formação profissional dos novos Soldados da PMBA ocorre no sentido de possibilitar uma interação entre os agentes envolvidos nesse processo educativo. Uma apropriação para além da aquisição de toda estrutura física necessária e montagem de rede lógica para construção de espaço virtual, a fim de acumular informações. Isso apenas daria uma nova roupagem aos procedimentos já realizados atualmente; a condução deve ocorrer no sentido de fornecer condições para a construção colaborativa do conhecimento, favorecendo ou mesmo sinalizando um aprendizado em rede, pois “o ciberespaço rompeu com a ideia de tempo próprio para a aprendizagem. [...] o espaço da aprendizagem é aqui em qualquer lugar e o tempo de aprender é hoje e sempre”. (GADOTTI, 2003, p. 15).

No seu livro “A Sociedade Informática”, Adam Schaff discute quais seriam as conseqüências, em diversas áreas, para a humanidade, sob o efeito das novas tecnologias. E, promovendo um diálogo com as concepções de Lyortad, de informatização do conhecimento e entendimento de saber como poder, faz o seguinte prognóstico:

[...] a sociedade informática escreverá uma nova página na história da humanidade, pois dará um grande passo no sentido da materialização do velho ideal dos grandes humanistas, a saber, o do homem universal, e universal em dois sentidos: no de sua formação global, que lhe permitirá fugir do estreito caminho da especialização unilateral, que é hoje a norma, e no de se libertar do enclausuramento numa cultura nacional, para converter-se em cidadão do mundo no melhor sentido do termo (SCHAFF, 1995, p. 71).

5 UM DIÁLOGO COM A CONTEMPORANEIDADE... É POSSIVEL?!

O diálogo entre a formação e os processos tecnológicos não deve buscar a simples necessidade de superação de “espaço-tempo”; esse esforço vem acompanhado de um novo desafio que é entender as tecnologias para além dos instrumentos tecnológicos, de empregar seu potencial para aproximar as pessoas envolvidas nas ações educativas de formação dos profissionais de segurança pública, para a construção de conhecimentos e soluções, de forma colaborativa, com vistas às iniciativas de ressignificação do ensino policial-militar, entendido,

muitas vezes, como um processo de formatação do indivíduo, tornando-o apto a “vestir” a identidade do combatente, pois:

[...] o soldado tornou-se algo que se fabrica; de uma massa informe, de um corpo inapto, fez-se a máquina de que se precisa; corrigiram-se aos poucos as posturas; lentamente uma coação calculada percorre cada parte do corpo, se assenhoreia dele, dobra o conjunto, torna-o perpetuamente disponível, e se prolonga, em silêncio, no automatismo dos hábitos; em resumo, foi ‘expulso o camponês’ e lhe foi dada a ‘fisionomia de soldado’. (FOUCAULT, 2008, p. 25)

O corpo humano participa desse processo de “desconstrução do Eu”, transformação e (re)incorporação de um conjunto de valores, preceitos, ritos e técnicas próprias ao exercício do poder militar. É o que Foucault destacaria como “elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada”. Geralmente nesse momento são construídos os estereótipos e estigmas que vão marcar a relação Polícia Militar e comunidade, conforme o exercício e arbítrio do discurso competente. Stuart Hall revisita os ensinamentos de Foucault, referentes ao poder disciplinar, definindo-o como o quarto descentramento principal da identidade e do sujeito, pois considerava que:

O poder disciplinar está preocupado, em primeiro lugar, com a regulação, a vigilância é o governo da espécie humana ou de populações inteiras e, em segundo lugar, do indivíduo e do corpo. Seus locais são aquelas novas instituições que se desenvolveram ao longo do século XIX e que “políam” e disciplinam as populações modernas – oficinas, quartéis, escolas, prisões, hospitais, clínicas e assim por diante. (HALL, 2006, p. 42)

Em sua obra “Manicômios, prisões e conventos”, Erving Goffman apresenta a idéia de Instituição Total que segundo este autor:

[...] pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada. (GOFFMAN, 1987, p. 11)

Dessa forma, não seria um equívoco acrescentar ao rol de instituições apresentadas no título da obra de Goffman as Academias de Polícia Militar. Esse centro de formação cria um ambiente paralelo ao da sociedade mais ampla para consolidar o processo de socialização policial-militar, onde seus alunos dormem, estudam, trabalham e recreiam nesse mesmo ambiente, não sendo incomum a máxima de que “o quartel é a segunda casa” do policial militar. Durante este processo de adaptação, socialização e incorporação das práticas, normas e valores policiais-militares é observada a antecipação da mortificação do self, em favor da construção

do *ethos* policial militar, que por ser ainda insípido, confunde-se com o *ethos* guerreiro/militar, já consolidado pelo modelo apresentado pelas Forças Armadas às quais a Polícia Militar é ainda considerada força auxiliar. Contudo, esse modelo de formação vem recebendo críticas e contestações, junto com as próprias discussões em torno da reforma das polícias. Até porque o esforço para configuração dessa “nova identidade” padronizada tem sido cada vez maior, pois se supunha ser apenas uma espécie de troca de um sistema de identificação por outro, porém este processo também não está imune à fragmentação, aos descentramentos indicados por Hall:

O sujeito, previamente vivido como tendo uma identidade unificada e estável, está se tornando fragmentado; composto não de uma única, mas de várias identidades, algumas vezes contraditórias ou não-resolvidas. Correspondentemente, as identidades, que compunham as paisagens sociais “lá fora” e que asseguravam nossa conformidade subjetiva com as “necessidades” objetivas da cultura, estão entrando em colapso, como resultado de mudanças estruturais e institucionais. O próprio processo de identificação, através do qual nos projetamos em nossas identidades culturais, tornou-se provisório, variável e problemático. (HALL, 2006, p. 12)

Por isso, o desenho teórico-metodológico das ações educativas em segurança pública sugerido pela Secretaria de Segurança Pública (Senasp), desde o ano de 2003, tem buscado efetivar um processo de ensino-aprendizagem que seja significativo, transformador e autônomo, através da proposição de uma Matriz Curricular Nacional e demais documentos que orientam a formação de um profissional comprometido com a paz social e a cidadania, em detrimento de uma formação conteudista, que privilegia a transmissão de um número considerado de informações que não dialogam entre si. Nesse aspecto, Lyotard entende que:

Se o ensino deve assegurar não somente a reprodução das competências, como também seu progresso, seria preciso em consequência que a transmissão do saber não fosse limitada à de informações, mas que comporte a aprendizagem de todos os procedimentos capazes de melhorar a capacidade de conectar campos que a organização tradicional dos saberes isola ciosamente. A palavra de ordem da interdisciplinaridade, difundida sobretudo após a crise de 68, mas preconiza bem antes, parece seguir esta direção. Ela chocou-se contra os feudalismos universitários, diz-se. Ela chocou-se com muito mais. (LYOTARD, 2011, p. 94)

Mas, a principal proposta da Matriz Curricular Nacional é também seu principal desafio: evidenciar a condição humana na formação em segurança pública, destacando o componente curricular “Direitos Humanos”, como principal tema transversal. Edgar Morin, em “Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro”, reconhece que “a condição humana deveria ser o objeto essencial de todo o ensino”; isso porque:

O ser humano é, a um só tempo, físico, biológico, psíquico, cultural, social e histórico. Esta unidade complexa da natureza humana é totalmente

desintegrada na educação por meio das disciplinas, tendo-se tornado impossível aprender o que significa ser humano. É preciso restaurá-la, de modo que cada um, onde quer que se encontre, tome conhecimento e consciência, ao mesmo tempo, de sua identidade complexa e de sua identidade comum a todos os outros humanos. (MORIN, 2011, p. 16)

“Aprender o que significa ser humano”... Morin levanta essa grande questão que acompanha a educação não apenas na sua vertente formal, do ensino ocorrido na escola, mas também o que acontece na família, igreja, comunidade e também no ambiente de trabalho. O humano que assim se reconhece, se identifica e se constrói diante do outro. Por isso, a intenção também é conceber e inserir a tecnologia como processo humano, a fim de possibilitar a autonomia, reflexão, enfim a potencialização dos saberes para, de forma criativa e colaborativa, buscar novos patamares para a educação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A principal intenção deste trabalho foi refletir sobre a formação em segurança pública e os processos tecnológicos, buscando dialogar com as bases filosóficas da contemporaneidade. Esse exercício buscou principalmente fazer o movimento de (des)reconstrução dos pressupostos que envolvem tanto as ações educativas dos policiais militares, quanto a própria noção de tecnologia, para apresentar uma nova perspectiva sobre esses temas, a partir das leituras dos principais estudiosos da modernidade. Por isso, o esforço foi de analisar o cenário atual, caracterizado por um sistema de ensino policial-militar verticalizado e fragmente, observando a potencialidade dos processos tecnológicos para oportunizar um aprendizado em rede. Pois, segundo a orientação de teóricos como Schaff, Hall, Lyotard, Morin, dentre outros é preciso fazer um movimento de superar o ensino compartimentado, onde cada disciplina ocupa um espaço isolado das demais.

A ideia é promover uma interação não apenas dos conteúdos da formação profissional dos policiais militares, mas de todos envolvidos nesse processo de ensino-aprendizagem, para que o esforço de construção de uma educação em segurança pública mais autônoma, reflexiva, humanizada! Isso porque o entendimento e as iniciativas mais recentes nas ações de ensino policial-militar tem compreendido o papel da segurança pública na promoção da cidadania, a exemplo da Matriz Curricular Nacional, que desde 2003, busca estabelecer um novo paradigma para a formação PM. Nesse sentido, os processos tecnológicos, compreendidos para além de suas ferramentas físicas e virtuais, podem contribuir na construção dessa nova proposta, de forma criativa e cooperativa. Pois, acredita-se que nesse movimento de solidariedade e cooperação, promovido e incentivado na formação policial-militar e

potencializado pelos processos tecnológicos através de um trabalho coletivo, que reconhece e se completa no/com o outro, pode-se vislumbrar uma nova etapa não apenas para as ações educativas na Polícia Militar da Bahia, mas talvez da própria relação entre a polícia e a comunidade.

REFERÊNCIAS

BAHIA. Lei nº 9.848, de 29 de dezembro de 2005. Reorganiza a Polícia Militar da Bahia, dispõe sobre o seu efetivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=533&Itemid=543. Acesso em: 01 jul 14.

_____. Secretaria de Segurança Pública. Polícia Militar da Bahia. Portaria n.º 060 - CG/13, de 08 de agosto de 2013. Regulamenta a organização estrutural e funcional da Polícia Militar da Bahia e dá outras providências. Disponível em: http://intranetpm.ba.gov.br/index.php?option=com_jdownloads&Itemid=276&view=finish&catid=6568&m=0. Acesso em: 01 jul 14.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

BAUMAN, Zygmunt. **Ética pós-moderna**. São Paulo: Paulus, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. 35. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

FREUD, S. **O mal-estar na civilização**. Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, vol. 21. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido**. Novo Hamburgo: Feevale, 2003.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1991.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LIMA JÚNIOR, Arnaud S. de. **Tecnologias Inteligentes e Educação: currículo hipertextual**. Rio de Janeiro: Quartet; Juazeiro, BA: FUNDESF, 2005.

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. Trad. Ricardo Corrêa Barbosa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2011.

SCHAFF, Adam. **A Sociedade Informática: as consequências sociais da segunda revolução industrial**. Tradução de Carlos Eduardo Jordão Machado e Luiz Arturo Obojes. 4ª edição. São Paulo: Editora da UNESP: Brasiliense, 1995.